



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** a presente **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 037/2009

EMENTA: **AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis, autorizada a transferir os quarenta e oito bens móveis constantes do Anexo I, para o Executivo Municipal de Quatis.

Artigo 2º - Ficam os setores de Patrimônio e Contabilidade da Câmara Municipal autorizados a efetuarem as respectivas baixas, em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente, para fins de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis – RJ, 03 de novembro de 2009.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente